

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**Solicitação: 20018-26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, informamos que no período **21 de julho de 2026 a 22 de julho de 2026** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de serviços – publicação de balanço**Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1		Contratação de empresa especializada para publicação no diário oficial dos demonstrativos financeiros, notas explicativas, parecer de auditoria, relatório de atividades, planilha orçamentária e demonstração de receita e despesa (DIRD anexo RP-06). Atendimento à instrução regulatória do Tribunal de Contas e FTM, onde determina a nossa obrigação de publicação dos referidos relatórios anualmente.
Líbero Badaró, 293, cj. 23A / Centro Histórico São Paulo / SP / Brasil / 01009-000		

Habilitação e Condições Comerciais

1. Para a contratação da empresa vencedora é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

- Contrato Social, em sua última alteração;
- Cartão CNPJ;
- Declaração dirigida à SUSTENIDOS, sob as penas da lei, assegurando que a empresa e seus sócios não possuem qualquer impedimento para celebrar contratos em razão de sanções aplicadas por órgãos ou empresas estatais.
- Deverão ser apresentados pelos proponentes, ainda, ao menos quatro atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando:
 - (i) experiência mínima de 5 (cinco) anos da empresa na implantação e gestão de canal de denúncias para instituições com mais de 2000 (dois mil) funcionários(as);
 - (ii) experiência na implantação e gestão de canal de denúncias para associação civil ou fundação de direito privado;
 - (iii) experiência na implantação e gestão de canal de denúncias para instituição estatal ou organização que mantenha contratos com governos para gestão de bens, equipamentos, programas ou serviços públicos;
 - (iv) experiência na implantação e gestão de canal de denúncias para organização pública ou privada que atue com atendimento a crianças e adolescentes, em quaisquer áreas, tais como: saúde, educação, cultura ou assistência social
- OBS: os atestados acima refletem a realidade institucional da SUSTENIDOS, em diferentes dimensões, o que justifica sua exigência.

2. Condições gerais da proposta

- Discriminar o valor mensal dos serviços, já considerados os custos diretos, indiretos, encargos e tributos relativos à prestação dos serviços.
- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)

- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Assistência Técnica

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação,

indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Marcela Cristina Bezerra

E-mail: compras@sutenidos.org.br

Fone: 11-3874-3355 Ramal : 9397

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

